



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2042/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **FERNANDA MANDETTA PERIGO**, matrícula nº 7497-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de Convenios, Secretária de Obras, por força do gozo férias, do titular do cargo, o servidor **ROGERIO DE LIMA BALDASSO**, matrícula nº 71856-4, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito